

Projeto de Lei nº 002/2021

Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal referente ao Centro de Distribuição e Loja da Agricultura Familiar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado o prédio público municipal referente ao Centro de Distribuição e Loja da Agricultura Familiar, situado nesta cidade de Candelária, RS, de “**Centro de Distribuição e Loja da Agricultura Familiar Mauro Flores**”.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária, 12 de janeiro de 2021.

Ver. Cezar Augusto Pohlmann
Autor do Projeto de Lei

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar o prédio público municipal referente ao Centro de Distribuição e Loja da Agricultura de “**Centro de Distribuição e Loja da Agricultura Mauro Flores**”.

Mauro Flores era uma das mais conhecidas lideranças do setor primário em toda a região central do Estado, tendo exercido a função de Vereador (Legislatura 01/01/1989 à 31/12/1992); atuado como Tesoureiro do Sindicato Rural no período de 14/01/1982 à 14/01/1986; e posteriormente ocupou a Presidência do Sindicato Rural de Candelária no período de 14/01/1986 à 22/09/2020, onde lutou por diversas pautas para os ruralistas do município.

Referência histórica na cadeia produtiva do tabaco, na qualidade de presidente do Sindicato Rural de Candelária, e, a partir dessa função, foi conselheiro da Associação dos Fumicultores do Brasil (Afubra) período de 1995 à 2011; e representante dos produtores rurais junto à Diretoria da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul) no período de 2005 à 2019, na qual inclusive era o presidente da Comissão do Fumo, além de ter exercido a Presidência da Regional 09 da Farsul nos períodos de 2002/2005, 2008/2011 e 2014/2018; sendo ainda, Presidente do Conselho de Agricultura e Pecuária desde sua fundação até 22/09/2020; exerceu ainda a função de Coordenador da Comissão de Fumo da Farsul no período dos anos 2000 à 2019, sendo do Conselho Fiscal da Afubra de 1995 à 2011 e do Conselho Deliberativo da Afubra no período de 2011 à 2020.

Nessa condição, Mauro Flores era o representante da Farsul e de todos os produtores de tabaco em eventos nacionais e internacionais, a exemplo das Conferências das Partes (COP) da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (CQCT), tendo estado presente, por exemplo, na comitiva de lideranças do setor do tabaco em Moscou, na Rússia, na COP 6.

Por estas razões, entende-se de suma
importância a presente homenagem.
É a justificativa.

Candelária, 12 de janeiro de 2021.

Ver. Cezar Augusto Pohlmann
Autor